

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES

LEI N° 0894, DE 11 DE JUNHO DE 2019

TÍTULO DE CIDADANIA CONCEDE 0 FRANCISQUENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao S. SILVESTRE DE ASSIS JÚNIOR.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de junho de 2019

JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO NA DATA SUPRA

ELCIMAR DE SOUZA ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO